



EDITAL FCA/UNICAMP – 1/2025

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES PARA CURSAR DISCIPLINAS – UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES (CANADÁ)

OBJETIVO

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação por meio da mobilidade estudantil voltada para cursar disciplinas. Pretende-se indicar estudantes à Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR) para concorrerem ao Programa de Líderes Emergentes nas Américas 2025-2026 (ELAP) promovido pelo Governo do Canadá.

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- Isenção das taxas acadêmicas (matrícula) e mensalidade (tuition);
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte, de visto, de passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde e outros gastos, serão por conta do beneficiado;
- Os candidatos pré-selecionados, pela UNICAMP, poderão concorrer a bolsa de estudos ELAP no valor de 8.200 \$ CAN. A UNICAMP não atua no processo de concessão de bolsa.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO (CURSAR DISCIPLINAS)

4 (quatro) meses. Com início das aulas em setembro de 2025. Contudo, o aluno selecionado deve se apresentar na instituição estrangeira na data definida pela UQTR.

CURSOS ELEGÍVEIS

- Engenharia de Manufatura
- Engenharia de Produção

NÚMERO DE VAGAS

Serão pré-selecionados, pela Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/UNICAMP), no máximo, 2 (dois) alunos (sendo pelo menos um de cada curso elegível). No entanto, o parecer final quanto à aceitação dos candidatos será oferecido pela instituição parceira.

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado, como aluno regular, em um dos cursos elegíveis;
- Possuir Coeficiente de Progressão (CP) entre 0,35 e 0,80;
- Ter, no máximo, 12 (doze) créditos de reprovação, em disciplinas, no Histórico Escolar;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
- Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 0,7;
- Possuir conhecimento intermediário/avançado (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) do idioma Francês, a ser atestado por meio de Certificado de Proficiência. Não há a indicação de um certificado específico. Contudo, a observação quanto ao nível indicado deve constar no documento;
- As informações complementares, determinadas pela UQTR, podem ser consultadas a partir [deste endereço eletrônico](#).

CRONOGRAMA

12/02/25	Etapa I – INSCRIÇÃO. Último dia para a inscrição dos estudantes via Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA/UNICAMP), da Diretoria Acadêmica (DAC).
14/02/25	ETAPA II – RESULTADO. O resultado das candidaturas pré-selecionadas será divulgado no sistema SIGA (no mesmo local da inscrição).
17/02/25	ETAPA III – CONFIRMAÇÃO. Prazo final para confirmação do interesse no programa deverá ser feito no sistema SIGA (no mesmo local da inscrição).
	Informações complementares podem ser consultadas abaixo deste quadro.

Notas:

- A Diretoria de Ensino (Secretaria de Graduação) da FCA não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados, pelo portal da DAC, durante o período de inscrições;
- O Cronograma, deste edital, bem como a data prevista para a realização do intercâmbio universitário, programado para ocorrer a partir de setembro de 2025, poderão sofrer ajustes em virtude de eventos de força maior;

ETAPA I – INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deve acessar o sistema [SIGA](#), disponível no portal da DAC. O nome de usuário e a senha para acessar esse sistema, são os mesmos dados usados, pelo usuário, para acessar o e-mail institucional. Após acessar o [SIGA](#), o candidato deve localizar o menu “Intercâmbio” e clicar na opção “Inscrições em Processos Seletivos”. Preencher o formulário on-line referente a este edital e também depositar uma cópia, eletrônica, dos seguintes documentos:

- Passaporte ou protocolo de agendamento;
- Curriculum Vitae (inglês ou francês);
- Carta de Motivação de no máximo uma página (inglês ou francês);
- Certificado de Proficiência do idioma Francês (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas). Não há a indicação de um certificado específico. Contudo, a observação quanto ao nível indicado deve constar no documento. Esse documento deve ser associado com o item denominado “Outros”.
- Mais documentos poderão ser solicitados no decorrer do processo. Por isso, o candidato deve verificar, regularmente, sua conta de e-mail institucional;

Notas:

- Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados na Etapa I, pode indeferir a inscrição do candidato;
- Não é necessário entregar documentos em formato impresso;
- O aluno pré-selecionado, pela FCA/UNICAMP, que tenha confirmado participação em outro Edital não terá sua candidatura analisada; caso o estudante queira concorrer a uma das vagas, deste Edital, deverá desistir do outro Processo no qual foi pré-selecionado;



ETAPA II – RESULTADO

A aprovação do candidato significa que ele satisfaz todas as condições de candidatura estabelecidas no Edital. A classificação final será baseada na análise dos seguintes itens: Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP); Coeficiente de Rendimento (CR); Coeficiente de Progressão (CP); no Curriculum Vitae (CV); e na Carta de Motivação (CM).

ETAPA III – CONFIRMAÇÃO.

O candidato pré-selecionado pela FCA/UNICAMP deve confirmar interesse no programa por meio do sistema [SIGA](#) da DAC (no mesmo local da inscrição).

ETAPA IV – AFASTAMENTO (TRANCAMENTO) POR INTERCÂMBIO

O estudante pré-selecionado pela FCA/UNICAMP e que teve sua candidatura aprovada pela UQTR deverá solicitar o afastamento por intercâmbio. Esse pedido será formalizado após o envio da documentação necessária, via sistema [SIGA](#), até o dia **10/07/2025**. Abaixo a descrição dos documentos obrigatórios para registrar o afastamento:

- Plano de Estudos – com a indicação das disciplinas a serem cursadas no intercâmbio. Esse documento precisa ser assinado pelo Coordenador de Curso do estudante. Para conseguir essa assinatura, o aluno deve preencher o Plano de Estudos e enviar o documento, via e-mail (intercambio@fca.unicamp.br);
- Termo de Intercâmbio / Carta de Aceitação – será disponibilizado pela universidade estrangeira após a instituição aprovar a indicação da UNICAMP;
- Seguro-saúde – com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio. Inicialmente, o estudante deve apresentar uma declaração e informar que a UQTR obriga todos os estudantes internacionais a contratar um seguro-saúde com a cobertura exigida, pela UNICAMP, na chegada do aluno. Esse seguro deverá ser contrato por meio do Escritório de Registro da instituição estrangeira. Uma cópia do seguro-saúde precisa ser enviada à FCA/UNICAMP, via e-mail (intercambio@fca.unicamp.br), assim que o seguro for contratado.

INFORMAÇÕES

<http://www.uqtr.ca/bri>

intercambio@fca.unicamp.br